CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 253/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 18 / 06 / 2018
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a instalação de redutores de velocidades nos dois sentidos da Rua Rivadávia, Dr. Lund, em pontos anteriores à portaria da empresa INCOPRE, nº 1099.

JUSTIFICATIVA

Apresento esta proposição, atendendo um pedido do Sr. Márcio Rogério de Souza, Gerente Industrial da INCOPRE, o qual solicita a colocação destes redutores, tendo em vista o trânsito intenso e a alta velocidade dos veículos naquela via.

Além disto, o trecho da via, sentido Dr. Lund ao Bairro Santa Rita, anterior à portaria da empresa, é uma curva, o que dificulta a visibilidade dos motoristas que seguem neste sentido. A situação fica ainda mais complicada por causa da constante saída e entrada de carretas no local.

Obs.: em anexo, uma cópia do ofício recebido.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2018.

Paulo Ferreira Pinto
Vereador

Pedro Leopoldo, 11 de junho de 2018

Ao Sr. Paulo Ferreira Pinto

Vereador da Câmara Municipal da Cidade de Pedro Leopoldo

A Gerência da INCOPRE, preocupada com a segurança dos veículos que trafegam na via que liga o Bairro Santa Rita ao Distrito de Dr. Lund, vem por meio desta solicitar a V.Sa. a indicação para instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) nos dois sentidos da via em pontos anteriores à portaria da INCOPRE, obedecendo as normas de trânsito aplicáveis.

Motivos:

- Saídas e entradas de carretas continuamente,

- Trânsito de veículos intenso na via,

- Veículos trafegam em alta velocidade,

- O trecho da via sentido Dr. Lund ao Bairro Santa Rita, anterior à portaria da INCOPRE, é uma curva, o que dificulta a visibilidade dos motoristas que vem neste sentido.

Certo da sua cooperação na solução deste problema,

Atenciosamente,

Márcio Rogério de Souza

Gerente Industrial – INCOPRE Pedro Leopoldo